



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 244/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 15 de abril de 2021.

**Referente: Requerimento nº 044/2021**  
2ª Sessão

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
846/2021

DATA  
20/04/2021

USUÁRIO  
ester

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 044/2021**, de autoria do Nobre Vereador Marcelo do Gáz e subscrito pelos Vereadores Flavio Alves Ribeiro, Alexandro Dias Martins e Manoel Pereira Filho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu **Memorando nº 410/2021- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**

*Recebido em 20/04/21  
11:49  
[Handwritten signature]*

**Memorando nº 410/2021 - SMS**

Cajamar, 15 de março de 2021.

Ao

**Departamento Técnico Legislativo**

**Assunto: Requerimento nº 044/2021 CMC.**

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, diante do requerimento supracitado, vimos por meio deste, informar que a Gestão de Atenção Primária em Saúde municipal explica que a dilatação do horário de funcionamento em regime de pronto atendimento, desenquadra a unidade de saúde dos serviços de Atenção Primária em Saúde, para viabilizar esse serviço, seria necessária a instalação de unidade de atendimento em Urgência e Emergência, condicionada à constatação de população entre 50.000 e 100.000 habitantes através de levantamento censitário, para cada UPA tipo I, cabendo aqui ressaltar que já possuímos uma instalação na cidade.

Esclarecemos também que na Unidade de Estratégia de Saúde da Família do Centro ocorria atendimento em horário estendido com especialistas e clínico que foram realocados das Unidades Básicas UBS's para que o atendimento fosse faturado e vinculado a uma equipe de origem; a equipe de ESF é composta por médico generalista, enfermeiro, técnico ou auxiliar de enfermagem, agente comunitário de saúde e equipe de saúde bucal, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde.

Desde já, agradecemos a colaboração e ao ensejo, gostaríamos de externar nossos protestos de estima e distinta consideração.

*Patricia Haddad*  
Secretária Municipal de Saúde  
**Patricia Haddad**  
**Secretária Municipal de Saúde**

DEPARTAMENTO  
TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

19 MAR 2021

*[Assinatura]*



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

REQUERIMENTO Nº 044 / 2021

DEPARTAMENTO  
UNICO  
RELATIVO  
to em

10/02/2021  
Mun. Flávio  
à 10/02/21

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa após deliberação do doutro plenário, que o executivo Municipal junto aos órgãos competentes da municipalidade, para que o mesmo informe a esta Casa de Leis se há estudos do Projeto Piloto "atendimento noturno" do Posto saúde da família Cajamar - Centro, seja realizado no bairro São Benedito Km 43 da Anhanguera.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista que os moradores do bairro São Benedito nos procuraram solicitando esse atendimento, tendo em vista que muitos moradores necessitam desse atendimento no período noturno pois retornam as suas casas de seus trabalhos no inicio da noite. A implantação do projeto visa atender uma demanda dos moradores e é mais uma ação que tem o intuito de melhorar o serviço municipal de saúde. Ampliar o horário de atendimento porque entendemos que é o horário que o trabalhador tem tempo para trazer o seu filho ou vir ele mesmo para se consultar, tomar vacina pegar uma orientação aqui próximo a sua casa. Pois tem o objetivo de levar a saúde para a população.

Plenário Waldomiro dos Santos, 17 de Fevereiro de 2021

Manoel Pereira Filho  
Vereador

MARCELO DO GÁZ  
Vereador

Flávio Alves Ribeiro  
Vereador

Alexandro Dias Martins  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO

DATA

USUÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 2ª sessão Ordinária  
com 14 (quatorze) votos favoráveis  
e 01 (um) voto contrário  
em 24/02/2021

Caio Anderson Rodrigues